



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 105/2020

**PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa GMR CENTRO MÉDICO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior e a empresa **GMR CENTRO MÉDICO LTDA**, com sede na Travessa Salomão Ibrahim, nº 41, bairro Centro, Mariana/MG, inscrita no CNPJ nº 23.907.923/0001-27, neste ato representado pelo sócio Gustavo Quintão e Silva Marchetti, portador do CPF nº 084.512.286-07, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 105/2020, originário da **ARP nº 030/2019**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PRC 026/2019 – Pregão PRG 017/2019 – Registro de Preço SRP 015/2019**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS DE REFRAÇÃO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original até **por 06 (seis) meses**, a contar de 31/12/2020, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, podendo ser rescindido unilateralmente, a critério do CONTRATANTE, caso haja novo processo licitatório com o mesmo objeto contratual que venha a sucedê-lo.

## Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 04 de dezembro de 2020.

  
**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**  
Prefeito Municipal

  
**Danilo Brito das Dores**  
Sec. Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
**Gustavo Quintão e Silva Marchetti**  
GMR Centro Médico Ltda.  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Mariana, 26/11/2020

**Ofício ADM.COMP.SMS**

Assunto : Renovação

**Ilma Procuradora**

Solicito renovação do contrato 105-2020 GMR CENTRO MEDICO LTDA , PRC 026/2019 .Trata prestação de serviços de exames oftalmológicos em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de saúde .Solicito renovação do contrato , de maneira a utilizar o saldo remanescente da presente e manter a prestação de serviços , e continuar a prestação de serviço . O contrato devera atender a Secretaria Municipal de Saúde por 06 meses a contar de 31/12/2020. Mantendo inalteradas as demais cláusulas originais do presente. Dotação Orçamentaria:

**Atenciosamente,**

Danilo Brito das Dores

Secretário Municipal de saúde

Karine Fereira Magalhães  
Coordenadora de Gerenciamento  
de Contratos e Convênios  
Município de Mariana/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Mariana, 26/11/2020

**Ofício ADM.COMP.SMS**

Assunto : Renovação

**Ilma Procuradora**

Solicito renovação do contrato 105-2020 GMR CENTRO MEDICO LTDA , PRC 026/2019 .Trata prestação de serviços de exames oftalmológicos em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de saúde .Solicito renovação do contrato , de maneira a utilizar o saldo remanescente da presente e manter a prestação de serviços , e continuar a prestação de serviço . O contrato devera atender a Secretaria Municipal de Saúde por 06 meses a contar de 31/12/2020. Mantendo inalteradas as demais cláusulas originais do presente. Dotação Orçamentaria:

**Atenciosamente,**

Danilo Brito das Dores  
Secretário Municipal de saúde

